

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.099, DE 2004

“Altera a redação do dispositivos da Lei nº 10.748, de outubro de 22 de outubro de 2003.”

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, e da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, para dispor sobre os jovens abrigados ou egressos das entidades a que se refere o art. 90 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe , sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado Daniel Almeida